

## ATA Nº 39

1  
2  
3 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,  
4 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com  
5 Deficiência, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes  
6 presentes: Kelly Goulart E. Corrêa, Vanessa da Silva Galdino, Thais Goulart Fretta,  
7 Silvana da S. Rufino Vicente, Miriam Rebello, Luis Fernando da Silva Floriano, Stella  
8 Maris B. De Souza, Pedro Rogério de Souza Silva, Ticiane B. Soares, Alexandra de  
9 Araújo e a Secretária da Assistência Social Kelly Botega. A conselheira e secretária do  
10 COMUDE, Kelly Goulart, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e explicou aos  
11 conselheiros que vai conduzir a reunião porque a presidente Luana e o vice-presidente  
12 Paulo não vão estar presentes. Na sequência, passou a palavra para a secretária  
13 executiva Marília que fez a leitura da pauta: **Correspondências Expedidas:** Memorando  
14 9.694/24 solicita alteração na Lei do COMUDE; Ofícios nº 01/02 e 03/COMUDE/2024;  
15 Memorando 11.633/2024 solicita que seja realizado um levantamento de todos os locais  
16 que não estão acessíveis para as pessoas com deficiência, como ruas, rampas,  
17 elevadores, entre outros (urbanismo); Memorando 11.630/24 e 11.635/2024 solicita a  
18 participação na reunião ordinária do COMUDE que será realizada no dia 13 de junho de  
19 2024, às 14h, na SMDS, com o intuito de discutir ações voltadas aos Direitos da Pessoa  
20 com Deficiência no município de Tubarão (prefeito e secretária de urbanismo);  
21 Memorando 14.510/24 solicita a indicação de um representante da Secretaria M. de  
22 Urbanismo, como suplente em substituição ao Sr. Melwin Castillo; Memorando 13.287/24  
23 solicita a indicação de um representante da Fundação Municipal de Esporte, como titular  
24 em substituição da Sra. Rosilene da Silva; **Correspondências Recebidas:** Memorando  
25 14.510/24/Secretaria M. de Urbanismo indica o Sr. Luis Fernando da Silva Floriano como  
26 suplente; Em resposta ao memorando 13,287/24 a Secretaria de Esporte indica a Sra.  
27 Alexandra de Araújo como titular; Ofício 060/2024 a APAE indica a Sra. Ticiane Barbosa  
28 Soares como suplente em substituição a Sra. Daniela Réus Carlos; Em resposta ao  
29 memorando 11.633/24 informamos que não possuímos corpo técnico suficiente para fazer  
30 o levantamento de todos os locais que não possuem acessibilidade, mas colocamos um  
31 engenheiro a disposição para acompanhar o Conselho em eventuais vistorias. Além  
32 disso, nos casos em que a lei exige, todos os projetos que passam por aprovação na  
33 secretaria possuem como requisito obedecer as normas de acessibilidade vigentes;  
34 Memorando 9.705/24/SMDSG Vedações eleitorais: *"O membro titular de conselho municipal,*  
35 *cuja atribuição não seja meramente consultiva, mas imbricada à execução de políticas públicas,*  
36 *notadamente aquelas que impactam o cotidiano da comunidade local, **fica sujeito à regra do art.***  
37 ***1º, II, I, da Lei Complementar n. 64/90, devendo se desincompatibilizar, a fim de concorrer a***  
38 ***cargo eletivo. Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral"**. Ofício circular nº*  
39 *15/2024/CONADE/SNDPD/MDHC o CONADE sugere que os Conselhos Estaduais,*  
40 *Distrital e municipais somem esforços incentivando doações específicas para as pessoas*  
41 *com deficiência, tais como muletas, bengalas, cadeiras de rodas e cadeiras de banho;*  
42 *Ofício CONEDE/SC nº 052/2024 recomenda a ampla participação aos Conselhos*  
43 *Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de SC e as Entidades de Pessoas*  
44 *com Deficiência a participação nas Conferências das Cidades que serão realizadas de 15*  
45 *de abril a 30 de junho de 2024, na grande maioria dos municípios de SC. Convocação: A*  
46 *Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de acordo com a Lei*  
47 *Estadual nº 15.115/2010 convoca assembleia geral para Eleição das Entidades da*  
48 *Sociedade Civil organizada e Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência para*  
49 *compor o CONEDE/SC no Biênio 2024/2026 em caráter de videoconferência nos dias: 29*  
50 *a 31 de julho de 2024. **Resolução:** nº 01/2024; **Assuntos Gerais:** Aprovação da ata nº*  
51 *38; Apresentação das fotos sobre a acessibilidade na cidade de Tubarão; Assuntos*  
52 *Gerais. Após a leitura, a conselheira Kelly Goulart colocou em votação a ata nº 38, na*

53 qual foi aprovada pelos conselheiros, solicitando aos presentes que assinem. Com  
54 relação a alteração da Lei do Comude, já foi encaminhada para a Câmara de Vereadores  
55 onde está em tramitação. A secretária da Assistência Social, Kelly Botega, participou da  
56 reunião representando o Prefeito Jairo dos Passos Cascaes. Quanto a situação da  
57 acessibilidade na cidade de Tubarão/SC, foi coletado pelos conselheiros algumas fotos de  
58 calçadas e ruas que não estão oferecendo a acessibilidade correta às pessoas com  
59 deficiência. A conselheira Stella explicou onde ficam as imagens das fotos, sugerindo,  
60 enquanto conselho, criar um movimento de tornar uma cidade mais acessível. Em  
61 seguida, foi apresentado para os conselheiros e para a secretária Kelly Botega os locais  
62 citados nas fotos. Após a apresentação, a conselheira Kelly Goulart comentou que o  
63 conselho irá tentar uma solução por questão da necessidade de pessoas com deficiência.  
64 A conselheira Stella se manifestou informando que existem outros lugares na cidade de  
65 Tubarão com poucas acessibilidades. O conselheiro Luis Fernando sugeriu encaminhar  
66 um memorando para a fiscalização, para que a mesma notifique os locais inadequados.  
67 Continuando, ele propôs que, enquanto cidadão, quando se deparar com essas situações,  
68 denunciar para que sejam fiscalizados. A cidade de Tubarão precisa ser fiscalizada e, se  
69 for preciso ir notificando. O COMUDE também fiscaliza. A conselheira Miriam sugeriu  
70 levar esses acontecimentos para o Conselho da Cidade, pois tem alguns conselheiros  
71 que representam a área da construção, onde eles podem interferir. A secretária da  
72 Assistência Social, Kelly Botega, questionou se estas questões fazem parte do Plano de  
73 Mobilidade. A conselheira Miriam explicou que o Plano de Mobilidade é mais macro, mais  
74 infraestrutura viária. Já a legislação urbana é com a secretaria de urbanismo.  
75 Continuando, a secretária Kelly Botega comentou que a ouvidoria é um canal bem  
76 importante para se fazer denúncias. A ouvidoria encaminha para a secretaria responsável.  
77 Foi sugerido pelos conselheiros encaminhar um memorando para a secretaria de  
78 urbanismo informando como está a acessibilidade na cidade de Tubarão e em anexo as  
79 fotos. A conselheira Kelly Goulart questionou aos conselheiros se todos concordam com o  
80 memorando que será encaminhado para a secretaria de urbanismo, solicitando que  
81 realize a fiscalização dos locais apresentados nas fotos e, se alguém tem algo a mais  
82 para acrescentar. Os conselheiros presentes concordaram com o memorando. Em  
83 seguida, o conselheiro Luis Fernando solicitou que incluísse as rampas de acesso para  
84 cadeirantes no memorando para que sejam fiscalizadas. O ouvinte Pedro sugeriu  
85 acrescentar também o uso do piso tátil para deficientes visuais. Finalizando, a conselheira  
86 Stella informou que Pedro participou do PARAJASC, na cidade de Blumenau, e ganhou  
87 uma medalha de ouro na modalidade de judô. Sem mais nada a tratar, deu-se por  
88 encerrada a reunião.